

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRAS

1) FINALIDADE:

- 1.1. Estas condições têm por finalidade uniformizar os processos de compras de produtos, equipamentos ou serviços pela AGRAMKOW DO BRASIL LTDA ("Agramkow").
- 1.2. Na hipótese da ocorrência de divergências entre o disposto no presente instrumento e o disposto em qualquer Pedido de Compra ou documento relacionado, prevalecerão os termos destas Condições Gerais, exceto quando especificamente estabelecido em sentido contrário pelas partes.

2) ACEITE DO PEDIDO

- 2.1. O aceite ou contestação das condições previstas no Pedido de Compra ou nestas Condições Gerais deverá ser realizado em período não superior a 24 horas. Na falta de aceite por parte do Fornecedor, a Agramkow entenderá que estas Condições Gerais, bem 'todas as condições descritas neles, como válidas. O início do fornecimento dos materiais, equipamentos ou serviços, objeto do Pedido de Compra também configurará aceitação integral das condições previstas em tal Pedido de Compra e nestas Condições Gerais.
- 2.2. Ao aceitar estas condições, o fornecedor aceita todas as regras inclusive todas as regras de comportamento dos fornecedores, conforme estabelecido no Código de Conduta do Grupo Dürr. Essas regras podem ser encontradas na internet em: <https://www.durr.com/pt/empresa/compras/condicoes-gerais-de-compra/>.
- 2.3. Ao aceitar nossos pedidos, o fornecedor concorda em ter seu desempenho monitorado ao longo do ano em relação aos prazos de entrega, qualidade da entrega, qualidade do produto e suporte/pós venda, podendo ser notificado com "Não-Conformidade de Fornecimento" caso não cumpra os requisitos de fornecimento estabelecidos. Esta deve ser respondida em até 5 dias com as respostas solicitadas pela Agramkow.
- 2.4. Ao aceitar nossos pedidos, é imprescindível que todo produto fornecido tenha pleno atendimento a requisitos legais de produtos, tais como ABNTs, NBRs, NRs, Inmetro, ISO, FISPQs, FDSs, entre outras, quando aplicáveis.

3) PREÇOS

- 3.1. O preço com impostos constante no Pedido de Compras é fixo e irrevogável e somente será alterado mediante prévia concordância expressa da Agramkow, formalizada por aditivo contratual próprio.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. As condições de pagamento válidas serão as expressas em nossos Pedido de Compras.
- 4.2. O pagamento da última parcela está vinculado à comprovação do recebimento dos documentos exigidos nas solicitações técnicas enviadas, incluindo os respectivos certificados, relatórios e/ou manuais, etc. Tais documentos, se aplicáveis, deverão ser remetidos com os respectivos produtos e/ou serviços, ficando o prazo de pagamento suspenso até que esta exigência seja cumprida, não ficando a Agramkow, em decorrência dessa suspensão, sujeita ao pagamento de quaisquer valores a título de juros, multas, correções ou indenizações. Após a entrega dos referidos documentos, se iniciará a contagem do prazo de pagamento.

- 4.3. No caso de antecipações de pagamento, quando aplicável, o Fornecedor deverá apresentar as cartas de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, nos valores a serem antecipados sem impostos, ou parcela de pagamento que assim o exigirem, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de pagamento acordada, com validade até a data de entrega prometida. Na hipótese de falha na entrega, os valores recebidos pela Agramkow pelo acionamento da Fiança Bancária ou Seguro Garantia só serão devolvidos após a entrega efetiva das mercadorias e/ou serviços, ou quando do prazo de devolução acordado, descontados os valores referentes a juros, multas, correções monetárias e indenizações.

5) PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Deverá ser rigorosamente observado o prazo de entrega fixado no Pedido de Compras e, na impossibilidade de seu atendimento, o Fornecedor se obriga a comunicar imediatamente o fato à Agramkow, que escolherá, a seu exclusivo critério, as providências que melhor atendam aos seus interesses, podendo inclusive, optar pelo seu cancelamento parcial ou total do pedido de compras, sem incorrer em qualquer ônus ou despesas junto ao Fornecedor.
- 5.2. Não serão aceitas entregas parciais do pedido de Compras, salvo por solicitação ou autorização expressa da Agramkow. Antecipações de entrega com relação aos prazos indicados no Pedido de Compras só serão aceitas se inferiores há 10 (dez) dias, ou por solicitação ou autorização expressa da Agramkow.
- 5.3. O horário de recebimento de mercadorias será de segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6) MULTAS

- 6.1. Caso não seja cumprido o prazo de entrega fixado no Pedido de Compras, o Fornecedor incorrerá na multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, com teto máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Pedido de Compras, sem prejuízo a quaisquer indenizações a que a Agramkow tenha direito por conta de danos diretos e indiretos ocasionados pelo atraso em questão.
- 6.2. Na hipótese de descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas nessas condições gerais ou no Pedido de Compras, o Fornecedor estará sujeito a uma multa no valor de 10% do valor do Pedido de Compras, sem prejuízo a quaisquer indenizações a que a Agramkow tenha direito por conta de danos diretos e indiretos por ela sofridos.

7) INSPEÇÃO/TESTE

- 7.1. Quando aplicável, o fornecedor deverá dar livre acesso as pessoas designadas pela Agramkow e seu cliente final às suas instalações, desde que informado com 2 (dois) dias de antecedência, porém, nenhuma verificação ou inspeção da Agramkow eximirá o Fornecedor de suas responsabilidades sobre os itens fornecidos, arcando com a reposição destes, ou com os custos decorrentes de reparos feitos pela Agramkow, em caso de urgência.

8) EMBALAGEM

- 8.1. Despesas de embalagens adequadas para transporte correrão por conta do Fornecedor. Este será responsável pela reposição ou conserto do material quando a deterioração do material for causada em virtude de embalagem inadequada.
- 8.2. Em caso de fretes em que a Agramkow seja a responsável, o Fornecedor deverá enviar antes do transporte da mercadoria, o número de volumes, conteúdo dos volumes, dimensões e peso.
- 8.3. É de responsabilidade do Fornecedor informar qualquer detalhe que se fizer necessário para o correto transporte, manuseio e outros cuidados para com seus produtos. Caso aplicável, o fornecedor deverá disponibilizar toda documentação e marcação necessária da embalagem para seu transporte e manuseio adequado, tais como FISPQ/FDS para produtos químicos e/ou perigosos, fichas de emergência, etiquetas, rótulos, etc.

9) NOTAS FISCAIS E FATURAMENTO

- 9.1. Todas as Notas Fiscais deverão indicar o número do Pedido de Compras, sob pena do Fornecedor ter o seu pagamento postergado, sem que a Agramkow possa ser responsabilizada pelo seu postergamento.
- 9.2. Os avisos de cobrança deverão ser enviados para a Agramkow através do e-mail informado no Pedido de Compras, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, sem o qual o vencimento relativo ao pagamento poderá ser alterado e atrasado no mesmo número de dias de atraso do recebimento do aviso, sem qualquer ônus adicional à Agramkow.
- 9.3. Ao Fornecedor é vedada a cessão de direitos e obrigações a terceiros, bem como a emissão ou negociação de títulos de crédito decorrentes deste contrato ou de qualquer Pedido de Compra, sem a prévia e expressa anuência da Agramkow.
- 9.5. Não serão aceitas Notas Fiscais com CNPJ diferente do que foi negociado no pedido de compra.
- 9.6. Para notas fiscais de serviço, não é permitida a alteração da atividade de faturamento segundo a Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 informada antes da emissão do pedido, salvo previamente e formalmente aceita pela Agramkow.
- 9.7. Notas fiscais de serviço deverão ser emitidas e recepcionadas até o dia 20 de cada mês.
- 9.8. Notas fiscais de mercadoria deverão ser emitidas e recepcionadas até o dia 25 de cada mês.

- 9.9 Notas fiscais que estiverem com quantidades, valores, natureza ou tributação, divergentes do pedido de compra, ou qualquer ocorrência em desacordo com o previsto nos itens anteriores serão recusadas sem qualquer prejuízo à Agramkow.

10) GARANTIA

- 10.1. Os materiais, peças e equipamentos fornecidos serão garantidos contra defeitos de fabricação considerando o período da seguinte forma:
- Fornecedores com contrato específico firmado com a Agramkow: prevalecerá o período constante em tal contrato;
 - Fornecedores sem contrato específico firmado com a Agramkow: o prazo de garantia será de 24 (vinte e quatro) meses após a entrada em operação do produto final, ou 30 (trinta) meses após a entrega dos materiais, peças e equipamentos à Agramkow, prevalecendo o que ocorrer primeiro;
 - Caso o Fornecedor não aceite os períodos acima, deverá constar destacado no campo de observação do Pedido de Compra o período de garantia negociado.
- 10.2. Caso sejam constatados defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia aplicável, nos termos da cláusula 11.1. acima, o Fornecedor deverá substituir os materiais, peças ou equipamentos defeituosos por novos, com as mesmas características especificadas no Pedido de Compras aplicável. Todos os custos oriundos desta reposição correrão por conta exclusiva do Fornecedor. Para os equipamentos consertados, o prazo de garantia será prolongado de uma duração igual a informada para o equipamento novo, nos termos da cláusula.
- 10.3. Não ocorrendo a pronta substituição por conta do Fornecedor, a Agramkow poderá, a seu exclusivo critério, tomar todas as medidas necessárias para solucionar os defeitos, sendo que as despesas correspondentes serão integralmente repassadas e assumidas pelo Fornecedor.
- 10.4. Sem prejuízo das obrigações de garantia estabelecidas nesta Cláusula 11, o Fornecedor responderá civilmente pelas perdas e danos incorridos pela Agramkow em razão de vício nos produtos, atraso na entrega e pelo inadimplemento de qualquer condição destas Condições Gerais.

11) ESPECIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DO ESCOPO DE FORNECIMENTO

- 11.1. A Agramkow é reservado o direito de, a qualquer tempo, efetuar modificações no que se refere aos desenhos, especificações, quantidades, cancelamento, forma de despacho, embalagem, prazos e quaisquer outras condições relativas aos itens pertinentes ao Pedido de Compras. Essas modificações serão notificadas ao Fornecedor em tempo hábil e poderão, a exclusivo critério da Agramkow, ser objeto de novas negociações, se acarretarem aumento ou diminuição do preço, e/ou prazos previstos para a entrega dos respectivos materiais, equipamentos ou serviços. Para qualquer modificação solicitada pela Agramkow, o Fornecedor deverá submeter sua proposta (custos, prazos) dentro de um prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data de recepção da solicitação escrita pela Agramkow. Somente serão aceitos adicionais de preços em função de alterações de escopo solicitadas pela Agramkow. Estas alterações podem ter sido feitas em função da solicitação do cliente final da Agramkow ou pela Agramkow.

12) DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES, DESENHOS

- 12.1. O Fornecedor contratado declara haver recebido da Agramkow documentos tais como desenhos, e especificações técnicas, croquis, entre outros (quando aplicáveis), conforme discriminado no Pedido de Compras, os quais são reconhecidos como parte integrante do presente, bem como, conhecer e entender seu conteúdo. Caso haja qualquer dúvida na interpretação/entendimento dos documentos, o Fornecedor se compromete a procurar a Agramkow que prestará todos os esclarecimentos necessários, não podendo o fornecedor alegar esse fato como motivo para atraso e ou descumprimento de qualquer de suas obrigações. Qualquer informação trocada com a Agramkow que venha modificar o escopo do pedido inicial deverá ser documentada com cópia para o Departamento de Compras da Agramkow.
- 12.2. O fornecedor deverá entregar à Agramkow (quando aplicável) documentação técnica do equipamento contendo: descritivo funcional, descritivo operacional, planos de manutenção e lista de peças de sobressalentes com periodicidade de troca, recomendação para estoque e lista de todos os componentes especificando os reais fabricantes e seus códigos, desenhos de conjunto elétricos/hidráulicos, etc.
Todos os documentos devem ser salvos e fornecidos em arquivos no formato PDF Adobe em português e/ou em Inglês, quando negociado no pedido de compra. Caso os documentos não estejam disponíveis em formato eletrônico, estes deverão ser digitalizados. Para documentação técnica fornecida por e-mail, os assuntos devem conter, pelo menos, o nome do fornecedor e número de Pedido de Compra Agramkow e se a documentação técnica é fornecida em uma mídia, como Pen-drive, CD/DVD, deve ser marcada, pelo menos, com o nome do fornecedor, o número do pedido de compra Agramkow e a tabela de conteúdo.
- 12.3. A Agramkow se reserva ao direito de reter o pagamento até que receba toda documentação necessária e da forma devida.

13) PROPRIEDADE

- 13.1. Na utilização indevida ou reprodução de itens provenientes de desenhos, dispositivos, modelos ou moldes fornecidos pela Agramkow, sem a devida autorização por escrito, incorrerá o Fornecedor em falta grave, sendo aplicadas as medidas legais cabíveis para o ressarcimento a Agramkow dos prejuízos porventura causados.

14) CONFIDENCIALIDADE

- 14.1. O Fornecedor, por si e seus funcionários, obriga-se a não divulgar a terceiros e nem a utilizar, direta ou indiretamente quaisquer informações escritas ou verbais e/ou documentação (correspondências, mapas, normas internas, plantas, "croquis", desenhos, fotos, filmes, etc.) da Agramkow de que tome conhecimento ou a que tenha acesso, sem prévio e expresso consentimento desta, estabelecendo medidas adequadas para impedir que tal transmissão ocorra.
- 14.2. O Fornecedor concorda e admite que o descumprimento do sigilo ora pactuado acarretará prejuízos à Agramkow, ficando obrigada a repará-los na hipótese de sua violação.
- 14.3. O Fornecedor deverá zelar para que seus empregados, prepostos, representantes, mandatários e prestadores de serviços também se submetam, por escrito, às mesmas obrigações de confidencialidade descritas nestas condições gerais ou no Pedido de Compras.

- 14.4. A qualquer tempo durante a vigência destas condições gerais ou do Pedido de Compras, a Agramkow poderá, independentemente de justificativa, solicitar ao Fornecedor a devolução, no todo ou em parte, de qualquer documento, obrigando-se o Fornecedor a entregá-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14.5. Operando-se o término destas condições gerais ou do Pedido de Compras, a qualquer título, o Fornecedor compromete-se, independentemente de solicitação, a proceder à pertinente devolução de todos os documentos confidenciais em seu poder, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14.6. As disposições da presente cláusula não se extinguem com o término ou rescisão destas condições gerais ou do Pedido de Compras, permanecendo válidas após seu término.
- 14.7. Fica eleito, desde já, o foro da comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15) LGPD

- 15.1. A AGRAMKOW DO BRASIL LTDA. está comprometida em seguir as normas de proteção de dados pessoais e espera igual comprometimento de seus parceiros comerciais. Por favor, verifique as normas de proteção de dados pessoais da Agramkow disponíveis no endereço eletrônico <https://www.agramkow.com.br/protECAo-de-dados>, aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.